



Brasília, 06 de Outubro de 2017

Aos Interessados

Referência: RDC Nº 001/2017 – INFRA/FUB

Assunto: **Comunicado 05 – Esclarecimentos**

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao pedido de esclarecimento do Edital de Licitação formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos que:

Solicitação de Esclarecimentos nº 4 – data de recebimento 05/10/2017.

Pergunta

1. O projeto executivo para estrutura metálica poderá ser alterado posteriormente ou deverá ser executado conforme o projeto?
Observo que o projeto fornecido no Edital não é o executivo e nosso projetistas possuem alternativas para baratear os custos em função da alteração dos tipos de ligações, por exemplo, e aumentando a produtividade

Resposta

1. A comissão de licitação comunica aos licitantes que, conforme o Edital para Licitação Nº 001/2017 de Regime Diferenciado de Contratação, no item 5.6:

“Até o 5º dia útil anterior a data marcada para abertura das propostas, qualquer interessado poderá solicitar à Administração elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, por meio eletrônico no endereço licitacaoinfra@unb.br.”

Ademais, na alínea b do inciso I do art. 45 da Lei 12.462/2011:

“Art. 45. Dos atos da administração pública decorrentes da aplicação do RDC caberão:

I - pedidos de esclarecimento e impugnações ao instrumento convocatório no prazo mínimo de:

(...)

b) até 5 (cinco) dias úteis antes da data de abertura das propostas, no caso de licitação para contratação de obras ou serviços;”

Portanto, pedidos de esclarecimentos recebidos posteriormente ao dia 2 de outubro serão considerados intempestivos.



Fundação Universidade de Brasília
Secretaria de Infraestrutura

Contudo, a comissão decide esclarecer que todos os materiais a serem empregados na obra, bem como seus detalhes construtivos, devem estar em consonância com os Projetos e Caderno de Encargos e Especificações.

Bárbara Avelar César Moreira
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação